



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

DECISÃO DIGES - 7441533

Processo : 0000257-52.2019.4.01.8000
Interessada : **ALINE OLIVEIRA PRADO MAGALHÃES LOPES**
Assunto : Auxílio pré-escolar

Em face do parecer da DILEP/Secretaria de Gestão de Pessoas (7441366), DEFIRO o pedido da servidora ALINE OLIVEIRA PRADO MAGALHÃES LOPES, Técnica Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, de inscrição de sua filha, Marina Prado Magalhães Lopes, no Auxílio Pré-escolar, a partir de janeiro de 2019 (data do requerimento), até janeiro de 2025, nos termos do art. 78, I, da Resolução 4/2008-CJF.

Publique-se.

WÂNIA MARITIÇA ARAÚJO VIEIRA
Diretora-Geral, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Wânia Maríça Araújo Vieira, Diretor(a)-Geral da Secretaria em exercício**, em 10/01/2019, às 19:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **7441533** e o código CRC **BF E1149B**.

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0000257-52.2019.4.01.8000

7441533v4